



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

EDITAL N° 004/2021

INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E REMATRÍCULA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a Rematrícula e Matrícula para a Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, conforme disposições gerais abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1 As inscrições, matrículas e rematrículas da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino serão no período de 10 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2021, com atendimento nos dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 16h.
- 1.2 As inscrições dos alunos de 06 meses, 01 a 03 anos e matrículas e rematrículas dos alunos de 04 e 05 anos da Escola Municipal de Educação Infantil - Primeiros Passos da cidade serão realizadas na própria escola, localizada na Avenida Darcy Peixoto da Silveira Filho, 170, nos dias úteis no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16 horas.
- 1.3 As matrículas e rematrículas dos alunos de Educação Infantil e séries iniciais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Otto Becker e Antônio Curi serão realizadas na própria escola.
- 1.4 Poderão fazer a inscrição, matrícula e/ou rematrícula **somente o pai/mãe e/ou responsável** legal da criança ou adolescente.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

2.1 Original e Cópia:

- Certidão de nascimento/RG/CPF do aluno;
- Comprovante de residência atualizado: água ou luz (ou uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel em que o aluno reside) para a matrícula e rematrícula se caso mudou de endereço;
- 01 foto 3 x 4;
- RG/CPF do pai/mãe e/ou responsável legal da criança ou adolescente pela matrícula e/ou rematrícula;
- Atestado atualizado de vacinação para todos os alunos (Fornecidos pelas Unidades Básicas da Saúde da Família nas localidades: Formosa, Cordeiro, Central/Panorama e Alto Alegre);
- Carteira de vacinação para a matrícula e rematrícula;
- N° cadastro no SUS;
- N° do NIS, caso receba Bolsa Família.

3. IDADE PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS:

- Pré-Escola (04 anos): 04 anos completos até 31 de março de 2021.
- Pré-Escola (05 anos): 05 anos completos até 31 de março de 2021.
- 1ª Série: 06 anos completos até 31 de março de 2021.

4. INSCRIÇÕES PARA A CRECHE:

- Creche (06 meses): 06 meses completos até 31 de março de 2021 - (10 vagas).
- Creche (01 ano): 01 ano completo até 31 de março de 2021 - (10 vagas).
- Creche (02 anos): 02 anos completos até 31 de março de 2021.
- Creche (03 anos): 03 anos completos até 31 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

5. INFORMAÇÕES GERAIS:

5.1 As matrículas e rematrículas serão realizadas **somente com a documentação completa.**

5.2 Para crianças de 6 meses a 3 anos de idade serão **realizadas inscrições** e excedendo o número de vagas ofertadas, será realizado sorteio público no dia 24/02 às 15 h na Escola.

5.3 A escolha do turno será com sorteio público no dia 24/02 às 15 h na Escola.

5.4 Caso os responsáveis pela matrícula não compareçam no momento do sorteio, o aluno será colocado no turno disponível.

5.5 No retorno das atividades presenciais o município oferecerá transporte gratuito para os alunos do **Cordeiro no turno da tarde.**

5.6 No retorno das atividades presenciais o município oferecerá transporte gratuito para os alunos no **turno da manhã** das seguintes localidades.

5.6.1 Formosa.

5.6.2 Capão das Cinzas /Tanac.

5.6.3 Palanque.

5.6.4 Divisa / Corticeiras.

6. DEVERÃO SER ATENDIDAS, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE MEDIDAS DE HIGIENE:

6.1 Uso obrigatório de máscara;

6.2 Manter pelo menos um metro de distância entre você e qualquer outra pessoa;

6.3 Higienizar as mãos com álcool na entrada;

6.4 Levar sua Própria Caneta.

7. Maiores informações no site da Prefeitura Lei acesso informações SIC - perguntas e respostas ou através do telefone (51) 36781202 da Secretaria de Educação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
09 de fevereiro de 2021.**

**MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se,

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal SMARH**